



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59


Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=22=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, em ambiente virtual, via aplicativo WhatsApp, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a ata da **10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada via aplicativo WhatsApp, no dia 24 de junho de 2020, sendo esta aprovada, sem emendas; Lido o **OFÍCIO nº 111/2020**, oriundo do Poder Executivo, que encaminha o Projeto de Lei nº 24/2020, solicitando apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**; Lido o **PROJETO DE LEI nº 24/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a inclusão nas leis municipais do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providências.”. Lido o **PEDIDO DE URGÊNCIA**, de autoria do presidente da Câmara de Buritizal – Rafael de Sousa Caliman, que solicita apreciação em regime de urgência para o projeto de Lei Complementar nº 05/2020. Na **ORDEM DO DIA**, foi colocada em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2021 e dá outras providências.”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**; Colocado em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI nº 24/2020**, de autoria do Poder Executivo de Buritizal, que “Dispõe sobre a inclusão nas leis municipais do Plano Plurianual e das diretrizes orçamentárias e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. O presidente nos termos do artigo 102 do Regimento Interno desta Casa de Leis pediu a dispensa dos pareceres para os projetos, pela urgência já aprovada, que foi **aprovada por unanimidade de votos**. Passou-se então a **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 05/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**, por fim, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 24/2020**, que foi **aprovado por unanimidade de votos**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 30 de junho de 2020.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
Presidente


ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
1ª Secretária